

CONTRATO Nº 78/2023

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00, e a pessoa jurídica **Clínica Médica Maredu Ltda.**, CNPJ nº 31.994.787/0001-88, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 298 - Centro, Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Franco Duarte e Silva, Carteira de Identidade nº MG-19.999.388 - PC/MG e CPF nº 085.573.606-22, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP Saúde, em conformidade com o Processo Licitatório nº 57/2022 - Pregão Presencial nº 13/2022 - Registro de Preços, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 57/2022 - Pregão Presencial nº 13/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consulta com médico dermatologista	500	R\$90,00	R\$45.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 19/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40003 10 302 4001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 57/2022 - Pregão Presencial 13/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 17 de janeiro de 2023.



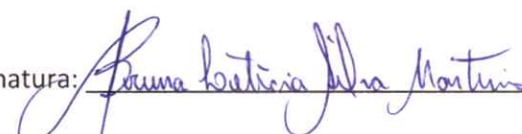
Renata Cristina Silva Borges
Presidente do Amvap Saúde
CONTRATANTE



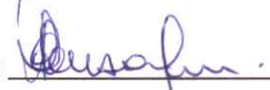
Eduardo Franco Duarte e Silva
Clínica Médica Maredu Ltda.
CONTRATADA

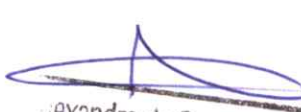
Testemunhas:

Nome: Bruna Letícia Silva Martins
CPF: 100.622.836-50

Assinatura: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 



Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 78/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 78/2023. **Contratada:** Clínica Médica Maredu Ltda., CNPJ nº 31.994.787/0001-88 para realização de Consulta com médico dermatologista. Valor total do contrato: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 57/2022 – Pregão Presencial nº 13/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 17/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no [sítio eletrônico](http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/) <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 17 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:743C3E11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/02/2023. Edição 3449
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>